

## **INDICAÇÃO Nº 706/12**

“Remoção de areia em calçada na Rua Bartolomeu de Gusmão, no Parque Residencial Frezarin”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à remoção de areia em calçada na Rua Bartolomeu de Gusmão, no Parque Residencial Frezarin.

### **Justificativa:**

Munícipes do Parque Residencial Frezarin procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à remoção de areia em calçada na Rua Bartolomeu de Gusmão, no Parque Residencial Frezarin, pois há quatro anos, foi deixada uma grande quantidade de areia ao lado do portão do fundo da escola ADI “Therezinha de Castro Pacheco Sbravatti”, essa areia está impedindo o tráfego de pedestre na calçada, tendo que transitar na rua em contenda com veículos automotivos. Considerando-se, esse trecho possui um intenso fluxo de pedestre, em decorrência há três escolas e uma praça instaladas nesse local (fotos em anexo).

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 29 de março de 2012.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
**“CARLÃO MOTORISTA”**

-Vereador-

